

DECRETO Nº 3026/79  
de 06 de agosto de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....  
1.880.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.880.500,00 (hum milhão, oitocentos e oitenta mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1	GABINETE DO PREFEITO	
1.50	Assessoria de Comunicações e Relações Públicas	
1.50-03070232.68	Material Fotográfico	
1.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	150.000,00
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
6.10	Divisão de Obras Públicas	
6.10-16915751.21	Sistema Viário - Contrapartida-Lei 1918/77	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	1.016.500,00
7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
7.20	Divisão de Transportes e Equipamentos	
7.20-03070211.24	Veículos e Outros	
7.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	14.000,00
7.20-03070212.21	Conservação da Frota	
7.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	700.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:-

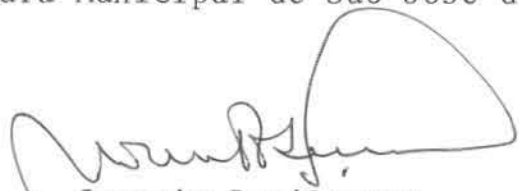
1	GABINETE DO PREFEITO	
1.50	Assessoria de Comunicações e Relações Públicas	

Cont. do Decreto n.º 3026/79 - fls. 02 -

1.50-03070232.49	Propaganda e Publicidade	
1.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
6.10	Chefia e Coordenação	
6.10-10583231.14	Extensão Rede Energia Elétrica- Recursos Próprios	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	1.016.500,00
7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICI PAIS	
7.20	Divisão de Transportes e Equipa mentos	
7.20-03070211.26	Ferramentas Diversas	
7.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....	14.000,00
7.30	Divisão de Limpeza Urbana	
7.30-10603252.24	Arborização e Áreas Verdes	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
7.60	Divisão de Conservação de Vias Públicas	
7.60-16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
7.60-3.1.2.0	Material de Consumo.....	500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
06 de agosto de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hêlio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete